



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JARINU – SÃO PAULO

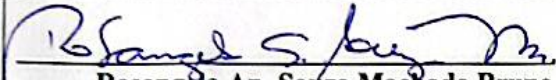
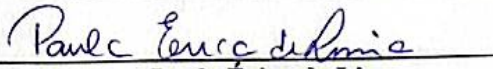
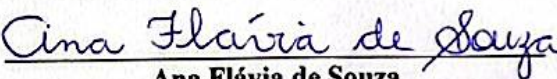
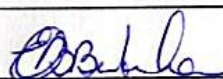
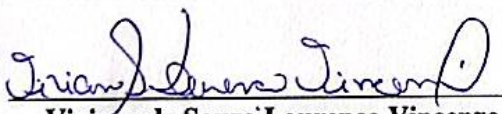
Lei nº 1394 de 05/05/1997

cme.jarinu@gmail.com

Jarinu, 27 de junho de 2025.

Ata nº 06/2025

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação, na sala de reuniões da SME, para apreciação e parecer sobre a Resolução nº 04 de 18 de junho de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, que institui e regulamenta o funcionamento das Escolas de Educação Integral em Tempo Integral e a ampliação da jornada diária de atendimento aos estudantes nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Rede Municipal de Ensino de Jarinu. Na ocasião também foi apresentado e discutido o Documento Norteador da Educação Integral em Tempo Integral do Município de Jarinu, que corresponde ao Anexo I da Resolução supracitada. A Supervisora de Ensino Fundamental Claudinéia dos Santos Mendes participou da reunião com o objetivo de esclarecer eventuais dúvidas relacionadas aos documentos apresentados. Os documentos receberam parecer favorável deste colegiado, e a ata será assinada por todos os presentes.

 Rosângela Ap. Souza Machado Bruno Presidente	 Paula Érica de Lima Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
 Patricia Regina de Souza Gouveia Representante do Poder Executivo Municipal	 Ana Flávia de Souza Representante do Poder Executivo Municipal
 Lucicleide Maria Alves Pelegrino Representante de Pais de alunos	 Agilda Daniele Delgado Pinto Cazela Representante do Poder Executivo Municipal
 Elisângela Regina Bertonha Representante de funcionários públicos das Escolas Municipais	 Maria Goreti Ap. de Almeida Lorencini Rep. dos Professores das Escolas Públicas Municipais
 Viviane de Souza Lourenço Vincenzo Representante de Pais de alunos	